

Estudo Técnico Preliminar 112/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Unidade de Armazenamento

2. Descrição da necessidade

A Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD), para o cumprimento de seu compromisso institucional, que é a prestação de assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), possui a necessidade de ter equipamentos capazes de acompanhar os avanços tecnológicos.

Nesse sentido, faz-se necessária a compra de unidade de armazenamento de maior velocidade para o computador de aquisição de tomografias. A demanda visa otimizar e melhorar o funcionamento do serviço executado na Clínica de Radiologia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Radiologia	Paulo Henrique Saraiva Guedes Maj Dent

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente processo tem como finalidade a futura aquisição de Unidade de Armazenamento para suprir as necessidades da OASD. Os materiais a serem adquiridos, bem como suas características essenciais são as seguintes:

01 - Unidade de Armazenamento SSD SATA 1,92TB. Interface Sata. Velocidades mínimas de leitura 560MB/s / Gravação 530 MB/s.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções:

5.1.1. Solução 1: Aquisição

Aquisição da Unidade de Armazenamento SSD por meio de dispensa de licitação por pequeno valor.

5.1.2. Solução 2: Locação

Locação da Unidade de Armazenamento SSD para atender a demanda apresentada.

5.2. Análise das Soluções

Análise das Soluções			
Requisito	Identificação da Solução	Sim	Não
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal.	1	x	
	2		x
A solução satisfaz plenamente a demanda do setor solicitante nos quesitos segurança das informações armazenadas e disponibilidade de acesso a <i>back up</i> de arquivos.	1	x	
	2		x
A solução está de acordo com a legislação vigente.	1	x	
	2	x	
A solução apresenta vantajosidade para a Administração	1	x	
	2		x

Diante da comparação das soluções apontadas, entende-se que a Solução 1 atende de maneira mais satisfatória à demanda do setor requisitante. Como o armazenamento de dados é uma necessidade permanente, o custo de locação do dispositivo excederia o valor utilizado para a aquisição do mesmo.

5.3. Para a pesquisa de mercado, foram utilizadas outras contratações no âmbito da Administração Pública, haja vista a compatibilidade entre a descrição do objeto ora almejado com aqueles encontrados no Portal de Compras do Governo Federal, conforme preconiza a IN SEGES 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida compreende a futura aquisição da Unidade de Armazenamento SSD SATA 1,92TB. Interface Sata. Velocidades mínimas de leitura 560MB/s / Gravação 530 MB/s por meio de Dispensa de Licitação. O prazo de entrega dos bens deverá ser de 30 (trinta) dias, contados da emissão da note de empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07(sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: OASD - Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont - Praça Marechal Âncora, 77 - Centro, CEP 20.021-200 - Rio de Janeiro , RJ; conforme estabelecido no inciso IV, do Art 9º, da IN SEGES nº 58 /2022.

O presente processo tem como finalidade a futura aquisição de Unidade de Armazenamento para suprir as necessidades da OASD por entender-se que se trata da opção mais vantajosa para a Administração. As especificações e quantidades totais dos itens que compõem o processo foram calculadas com base nas necessidades informadas pela Seção de Radiologia da OASD. Foi realizada consulta ao banco de preços para se chegar ao preço estimado para a aquisição dos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser adquirida está especificada na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	402722	Unidade de Armazenamento SSD SATA 1,92TB. Interface Sata. Velocidades mínimas de leitura 560MB/s / Gravação 530 MB/s	UN	02	2.344,29	4.688,58

7.2. Observado o que preconiza o inciso V do art 7º da IN 40/2020, as quantidades acima especificadas justificam-se pela necessidade de aquisição de:

7.2.1. Uma unidade de armazenamento para a Seção de Radiologia da OASD para otimizar e melhorar o funcionamento do serviço executado na Clínica de Radiologia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a pesquisa de mercado, foram utilizadas outras contratações no âmbito da Administração Pública haja vista a compatibilidade entre a descrição do objeto ora almejado com aqueles encontrados no Portal de Compra do Governo Federal,

conforme preconiza a IN SEGES 65/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Sendo assim, o custo estimado da contratação é de R\$ 4.688,58 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). O valor apresentado foi elaborado com base em pesquisa no Painel de Preços. Conforme preconizado no inciso I, Art. 5º da instrução normativa supracitada, para a formação dos preços de referência para o processo de contratação de empresa, observou-se a média de preços praticados contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, chegando-se, então, ao preço referenciado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme alínea b do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão considerar a possibilidade do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objeto desta contratação é divisível, levando-se em consideração o mercado fornecedor, pois a contratação assegura, concomitantemente

a. Ser técnica e economicamente viável

- b. Que não haverá perda de escala
- c. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em observância ao inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020; verifica-se que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, por parte da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont, que guardem relação com o objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra previsão no Plano de Contratação Anual de 2024 (PCA 2024), Código da UASG: 120039

12. Resultados Pretendidos

A aquisição da unidade de armazenamento além de otimizar e melhorar o funcionamento do serviço executado na Clínica de Radiologia, também é a solução mais vantajosa em termos de economicidade e aproveitamento de recursos materiais e financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que já existe comissão designada para o recebimento do objeto desta aquisição, não há providências a serem adotadas pela Administração para a contratação em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente processo atende todos os requisitos técnicos e legais conforme prevê o Art. 18, §2º, da Lei nº 14.133.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO VIEIRA COSTA

Adjunto da SDI

CLEIR MENDEL RODRIGUES

Auxiliar da SDI

MARIA CLAUDIA BRANDAO DE SOUZA

Ordenadora de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 08 - PESQUISA DE PRECOS - PAINEL DE PRECOS.pdf (106.09 KB)

Anexo I - 08 - PESQUISA DE PRECOS - PAINEL DE PRECOS.pdf



MÉDIA

R\$ 2.344,29

MEDIANA

R\$ 2.292,87

MENOR

R\$ 1.822

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

UNIDADE DISCO\, TIPO:DISCO SSD\, CAPACIDADE:1\,92 TB.\, TAMANHO:2\,5 POL 2023, 2024

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00112/2023	00001	Dispensa de Licitação	604130	UNIDADE DISCO		UNIDADE	4	R\$1822	DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATAcoes/DF	01/11/2023
00030/2023	00020	Pregão	604130	UNIDADE DISCO		UNIDADE	21	R\$1858	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	08/12/2023
00013/2023	00091	Pregão	604130	UNIDADE DISCO		UNIDADE	2	R\$2100	FA LIMA INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	08/02/2024
00102/2023	00007	Pregão	604130	UNIDADE DISCO		UNIDADE	64	R\$2485,73	COMPWIRE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	09/01/2024
00026/2023	00010	Pregão	604130	UNIDADE DISCO		UNIDADE	30	R\$2800	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	24/04/2023
00020/2023	00045	Pregão	604130	UNIDADE DISCO		UNIDADE	34	R\$3000	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	22/08/2023

Relatório gerado dia: 27/05/2024 às 15:40

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	24/07/2024 15:22:52
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	aaf595844c33249420c06e94e2ed5325
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial CLEIR MENDEL RODRIGUES no dia 24/07/2024 às 12:23:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EDUARDO VIEIRA COSTA no dia 24/07/2024 às 12:26:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SERGIO FERREIRA MACIEL no dia 24/07/2024 às 12:39:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT MARCONI CALMON DO NASCIMENTO no dia 24/07/2024 às 12:54:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA RANGONI BONJOUR no dia 26/07/2024 às 09:35:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA CLÁUDIA BRANDÃO DE SOUZA no dia 26/07/2024 às 15:29:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO no dia 31/07/2024 às 13:42:15 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO